

# **GOVERNO MUNICIPAL**

ANO I – DOIS IRMÃOS – SEGUNDA- FEIRA, 27 DE JULHO DE 2020 – № 035.

#### DECRETO Nº 123.2020.

Decreta recesso Administrativo aos Servidores Municipais no período entre os dias 27 de julho de 2020 31 de julho de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no art. 71, II e IV da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020.

## **DECRETA:**

- **Art.** 1º. Fica decretado recesso administrativo no âmbito dos órgãos da Administração Municipal de Dois Irmãos do Tocantins/TO, no período compreendido entre os dias 27 de julho de 2020 a 31 de julho de 2020.
- §1º. O presente recesso administrativo não se aplica aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde que deverão manter todos os serviços e protocolos de combate ao novo coronavírus (covid-19), bem como aos demais serviços essenciais á Administração Pública.
- **§2º**. Os demais órgãos e departamentos municipais que prestam serviços singulares, mas não de natureza essencial deverão manter em suas sedes, afixados em local visível cartaz de aviso com números de telefones para contato e nomes de servidores em escala de prontidão caso algum munícipe necessite dos serviços.
- **Art. 2º.** No período do recesso ficam suspensos todos os prazos administrativos.
- **Art. 3º**. Este **Decreto** entra em vigor na data da sua publicação.

#### **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO**,
Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de julho de 2020.

## **WANILSON COELHO VALADARES**

Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico de Dois Irmãos

# WANILSON COELHO VALADARES

Prefeito Municipal

Imprensa do Município



Registro Nº: D20200727035